

**PORTARIA Nº 3.693-PTJ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP (Id. 0768807) e a Decisão GABPRES SECGAD (Id. 07699186) constantes nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000029284-00,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **MICHAELA SANTOS ROCHA**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Tribunal, para exercer, no período de 1/10/2022 a 9/10/2022, a Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 2ª Vara Criminal da Capital.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3.694-PTJ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP (Id. 0764043) e a Decisão GABPRES SECGAD (Id. 0769772) constantes nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000033710-00,

RESOLVE,

Art. 1º **CESSAR**, a contar de 4/10/2022, os efeitos da Portaria nº 409, de 17/2/2022, que designou a servidora **ARTEMISE FALCÃO DE AZEVEDO** para exercer a Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL BRANDO SANTOS DE CARVALHO**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Tribunal, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte, a contar de 4/10/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 071/2022**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, em REGIME de COMODATO, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, decorrente do processo administrativo n.º 2022/000024995-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, CNPJ: 18.173.135/0001-14** no menor preço global, no valor de **R\$ 150.551,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0773442 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.



Manaus, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 060/2022**. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de frigobar, refrigerador e bebedouro de coluna para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo n.º 2022/000017057-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 30.696,00** (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais), à empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.191.212/0001-90**; **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 74.580,00** (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), e **Item 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 69.750,00** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0762835 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 070/2022**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo n.º 2022/000021878-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 31.581.699/0001-54** no menor preço global, no valor de **R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0771710 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2020 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 2022/000033049-00;

RESOLVE: